



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

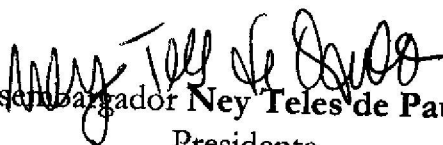
PORTARIA Nº 437/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, com efeitos a contar de 13/05/2010, o servidor efetivo deste Regional, **MURILO DA SILVA FRAZÃO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 120ª Zona Eleitoral, com sede no município de Israelândia.

**Art. 2º DESIGNAR**, com efeitos a contar de 13/05/2010, o servidor removido para este Tribunal, **VALDEIR PINTO DO AMARAL**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da função comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 120ª Zona Eleitoral, com sede no município de Israelândia.

Goiânia, 15 (quinze) de junho de 2010.

  
Desembargador **Ney Teles de Paula**  
Presidente